



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



**ANEXO V - PROVIMENTO CONJUNTO Nº 36/2019/PRES/CGJCE**

**TERMO DE INVESTIDURA NA TITULARIDADE DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO QUE PRESTA O(A) OUTORGADO(A) CÍCERO ANTÔNIO SEGATTO MAZZUTTI.**

Às 10:00 horas do dia 20 do mês de fevereiro do ano de 2020, no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, localizado na Avenida General Afonso Albuquerque de Lima, s/n, Cambéba, na cidade de Fortaleza/CE, onde presente se encontrava o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador TEODORO SILVA SANTOS, compareceu o(a) outorgado(a) Cícero Antônio Segatto Mazzutti, filho(a) de Ademair Luiz Mazzutti e Sandra Luiza Segatto Mazzutti, portador (a) do RG nº 20089568251 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 978.155.000-72, residente e domiciliado em Rua Pedro Antônio de Melo, nº 270, Bairro: Bela Vista, Carnaubal - CE, aprovado no concurso público de provas e títulos, realizado e devidamente homologado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Edital nº 01/2018 e suas eventuais alterações, a fim de ser investido na titularidade do serviço notarial e/ou de registro do Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sobral, deste Estado, cuja vacância ocorreu em 22/12/2017, por Renúncia do Titular, conforme Anexo I-C do Edital nº 01/2018 e suas alterações, bem como, consoante ato de outorga, em caráter privado e por delegação do Poder Público, da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, expedido no dia 20 do mês de janeiro do ano de 2020, publicado na página 2, do Caderno 1 (Administrativo), do Diário da Justiça Eletrônico, Edição 2301, disponibilizado no dia 21 do mês de janeiro do ano de 2020. Verificado o cumprimento do prazo estatuído na Resolução nº 81/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como dos requisitos estabelecidos no Provimento Conjunto nº 36/2019, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça; prestou o(a) candidato(a) o compromisso de executar, de modo adequado e eficiente, o serviço delegado, em local de fácil acesso ao público, de forma a oferecer segurança para o arquivamento de livros e documentos, comprometendo-se cumprir as normas legais e os regulamentos do Poder Judiciário, aplicáveis às serventias extrajudiciais, nos seguintes termos: *"Prometo exercer a função pública que me é delegada pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará, com independência, boa-fé, submissão ao interesse público, impessoalidade, cortesia, presteza, urbanidade, dignidade e decoro, respeitando a Constituição Federal e a do Estado, as leis, as normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Tribunal de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça, os valores éticos e morais próprios da atividade pública, de modo a garantir publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos, a prevenir litígios e a conferir credibilidade à atividade delegada de notas ou de registros"*. Prestado o compromisso, o Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça declarou o(a) compromissado(a) investido(a) na titularidade do serviço notarial e/ou de registro acima especificado, a fim de que surta os seus jurídicos e legais efeitos. E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelos presentes. Eu, Victor Alves Dias, Victor Alves Dias, lavrei-o; eu, Luana Lima de Souza Oliveira,

Victor Alves Dias, Diretor(a)-Geral da CGJ, subscrevo-o.

TEODORO SILVA SANTOS  
Desembargador Corregedor Geral da Justiça

Delegatário (a) Investido



Livro nº	02
Folha nº	228
Termo nº	210

ESTADO DO CEARÁ  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 COMARCA DE SOBRAL

Diretoria do Fórum Dr. José Saboya de Albuquerque

**TERMO DE EXERCÍCIO NA TITULARIDADE DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO QUE PRESTA O INVESTIDO CICERO ANTONIO SEGATTO MAZZUTTI.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 17hs10min (dezessete horas e dez minutos), na cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no Fórum Dr. José Saboya de Albuquerque, compareceu perante o Dr. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO, Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca, o Sr. **CÍCERO ANTONIO SEGATTO MAZZUTTI**, portador do RG nº 2008956825-1 – SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 978.155.000-72, devidamente outorgado para delegação dos serviços de notas e de registro, em caráter privado e por delegação do Poder Público, na serventia **CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOBRAL** desta Comarca, com inscrição no Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) sob o nº 028011 e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sob o nº 13.759-6, cuja vacância constou no Edital do concurso nº 01/2018, com as alterações nºs 001/2018, 002/2018 e 003/2018, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (DJE-TJCE), respectivamente, nos dias 23/01/2018, 23/02/2018, 03/04/2018 e 02/10/2018), estando devidamente investido na titularidade, conforme o termo de Investidura na Titularidade, firmando às 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2020, na Sede da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará - CGJCE, perante o Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, consoante Ato de Outorga lavrado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do TJCE, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, publicado no dia 21 de janeiro de 2020, do Caderno (Administrativo), do DJE-TJCE, Edição 2302. Verificou-se o cumprimento do estipulado do artigo 9º do Provimento Conjunto nº 36/2019 do TJCE e da CGJCE, que remete ao artigo 15 da Resolução nº 81 do CNJ, no sentido de firmar a sua entrada em exercício na presente data, perante este Juiz que lavra o presente Termo de Exercício e de Compromisso, registrando-o no livro próprio de nº 02, folha nº 228, sob o nº 210, arquivado na Diretoria deste Fórum, que lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Tabelião/Registrador que ora entra em exercício na titularidade da dita serventia e pelo MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor Permanente, que presidiu a entrada em exercício. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro (Francisco das Chagas Ribeiro), Técnico Judiciário, matrícula nº 93952, servindo como secretário, lavrei o presente termo e o subscrevo.

  
 Antonio Carneiro Roberto Antônio Carneiro Roberto  
 Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor Permanente

  
 Cicero Antonio Segatto Mazzutti  
 Tabelião e Registrador

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital nº 01/2018 e suas alterações, publicados nos Diários da Justiça dos dias 23 de janeiro de 2018, 23 de fevereiro de 2018, 03 de abril de 2018, 02 de outubro de 2018, 02 de outubro de 2019 e 18 de dezembro de 2019, e, ainda, em observância ao Provimento Conjunto nº 36/2019/PRES/CGJCE, publicado no Diário da Justiça de 07 de novembro de 2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 39/2019/PRES/CGJCE, publicado no Diário da Justiça de 27 de novembro de 2019, bem como nos termos da Portaria Conjunta nº 49/2020/PRES/CGJCE, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista a Resolução nº 81, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), publicada no Diário de União do dia 16 de junho de 2009, a qual dispõe sobre as regras do concurso público de provas e títulos para a outorga de delegações de notas e registros para preenchimento da titularidade dos cartórios nos termos do disposto no art. 236, §3º, da Constituição Federal de 1988, e do art. 14, inciso I, da Lei nº 8935, de 18 de novembro de 1994.

**RESOLVE** conceder a ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL a outorga de delegação de serviços notariais e cartorários, em caráter privado e por delegação do Poder Público, no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MUCURIBE DA COMARCA DE FORTALEZA, cuja vacância ocorreu em 09/06/2009, por RESOLUÇÃO 80/2009 DO CNJ, conforme Anexo I-C do Edital nº 01/2018 e suas alterações.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2020.

**Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital nº 01/2018 e suas alterações, publicados nos Diários da Justiça dos dias 23 de janeiro de 2018, 23 de fevereiro de 2018, 03 de abril de 2018, 02 de outubro de 2018, 02 de outubro de 2019 e 18 de dezembro de 2019, e, ainda, em observância ao Provimento Conjunto nº 36/2019/PRES/CGJCE, publicado no Diário da Justiça de 07 de novembro de 2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 39/2019/PRES/CGJCE, publicado no Diário da Justiça de 27 de novembro de 2019, bem como nos termos da Portaria Conjunta nº 49/2020/PRES/CGJCE, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista a Resolução nº 81, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), publicada no Diário de União do dia 16 de junho de 2009, a qual dispõe sobre as regras do concurso público de provas e títulos para a outorga de delegações de notas e registros para preenchimento da titularidade dos cartórios nos termos do disposto no art. 236, §3º, da Constituição Federal de 1988, e do art. 14, inciso I, da Lei nº 8935, de 18 de novembro de 1994.

**RESOLVE** conceder a CICERO ANTONIO SEGATTO MAZZUTTI a outorga de delegação de serviços notariais e cartorários, em caráter privado e por delegação do Poder Público, no CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOBRAL, cuja vacância ocorreu em 22/12/2017, por RENÚNCIA DO TITULAR, conforme Anexo I-C do Edital nº 01/2018 e suas alterações.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2020.

**Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital nº 01/2018 e suas alterações, publicados nos Diários da Justiça dos dias 23 de janeiro de 2018, 23 de fevereiro de 2018, 03 de abril de 2018, 02 de outubro de 2018, 02 de outubro de 2019 e 18 de dezembro de 2019, e, ainda, em observância ao Provimento Conjunto nº 36/2019/PRES/CGJCE, publicado no Diário da Justiça de 07 de novembro de 2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 39/2019/PRES/CGJCE, publicado no Diário da Justiça de 27 de novembro de 2019, bem como nos termos da Portaria Conjunta nº 49/2020/PRES/CGJCE, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista a Resolução nº 81, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), publicada no Diário de União do dia 16 de junho de 2009, a qual dispõe sobre as regras do concurso público de provas e títulos para a outorga de delegações de notas e registros para preenchimento da titularidade dos cartórios nos termos do disposto no art. 236, §3º, da Constituição Federal de 1988, e do art. 14, inciso I, da Lei nº 8935, de 18 de novembro de 1994.

**RESOLVE** conceder a JANE KEITYLA DE OLIVEIRA SOUZA a outorga de delegação de serviços notariais e cartorários, em caráter privado e por delegação do Poder Público, no CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE FORTALEZA, cuja vacância ocorreu em 25/09/2004, por MORTE DO TITULAR, conforme Anexo I-C do Edital nº 01/2018 e suas alterações.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2020.

**Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

LAJDA EM TÓPO O TERMO: CÍVIL NACIONAL

Registro: 2008956425 - 1 Data de Emissão: 05/11/2014

Nome: CICERO ANTONIO SEGATTO MAZZUTTI  
 Patrocinador: ANEMAR LUIZ MAZZUTTI  
 Endereço: SANGRA LUIZA SEGATTO MAZZUTTI  
 CATEGORIA: GRAVATAI - RS

DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1982

DOC. ORIGINAL

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 14102 FOLHA: 81 LIVRO: A  
 61 GRAVATAI RS  
 CPF: 978.155.000-72

RG: ANT: 8080519293 P: 173

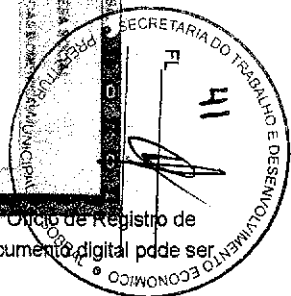


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

Potega Direto

*Depos. Helyer H*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO ARAÚJO LEITÃO, em sexta-feira, 19 de novembro de 2021 17:21:06 GMT-03:00, CNFS: 15.759-8 - 1. Ofício de Registro de Imóveis/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CENAD

Acesso restrito



## > Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- 1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade
- 2 Dados da Assinatura Digital



**Aprovado**

**CPF:** 068.078.423-33

**Nome:** RENATO ARAÚJO LEITÃO

**Cartório:** 1º Ofício de Registro de Imóveis

**Qualificação:** Substituto

**Município:** SOBRAL

**Estado:** CE

**Data:** 19/11/2021, às 17:21

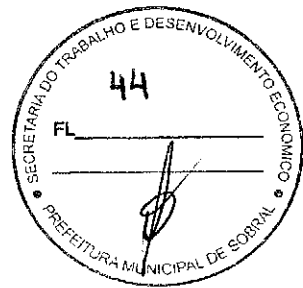
**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 1

**Tipo de documento:** Outro



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)





OUTROS - Comercial - 50015U03 - 16000 - Trifásico  
 586842-FAE-441  
**CERO ANTONIO SEGATTO MAZZUTTI**  
 DOMINGOS OLÍMPIO, 180  
 BARRIO 3200-000, SOBRAL, CE  
 P: 82011-000  
 INSC. EST.: ISENTO  
**640927**  
**56598675**

12/2022 25/01/2023 R\$ 2.534,23

NOTA FISCAL N 044294348 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 22/12/2022  
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>  
 chave de acesso:  
 23221207047251000170660000442943482064522461  
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - aa  
 CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL  
 Data de apresentação: 22/12/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 24/11 - 22/12  
 Energia verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.  
 Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

23/11/2022 22/12/2022 29 23/01/2023

Descrição de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/PIS COFINS	BC ICMS (R\$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	Wh	0,289	0,39138	0,1131	39,36	863,52	20,00	178,70	0,29561
Energia Ativa Fornecida TUBO	Wh	0,063	0,84777	0,5341	56,31	1.250,67	20,00	250,66	0,41373
Consumo Pub. Pref. Municipal			0,00000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
<b>TOTAL FATURAMENTO:</b>				2.144,09					
<b>TOTAL OUTROS:</b>				39,14					
<b>TOTAL:</b>				2.534,23	56,37	2.144,09		428,36	

DESEMPENHO DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

Medidor	F.Horario/Sig	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Diss
5842-FAE-441	HFP	24 NOV	14.682	22 DEZ	16.966	1	2.284	23

Legenda: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

Mês/Ano	MWh	Dias	Tipo	ICMS	PIS	COFINS	Total
01/2022	2.138	29	LID	20,00	17,528	460	428,36
02/2022	2.283	29	LID				
03/2022	2.371	31	LID				
04/2022	2.428	30	LID				
05/2022	2.428	31	LID				
06/2022	2.289	30	LID				
07/2022	1.674	31	LID				
08/2022	2.287	31	LID				
09/2022	2.143	30	LID				
10/2022	1.835	31	LID				
11/2022	2.179	30	LID				
12/2022	2.289	31	LID				
01/2023	1.959	30	LID				
02/2023	2.481	31	LID				

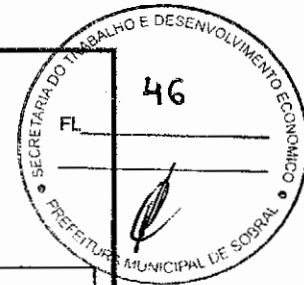
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinter 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Unid	Posic	Leit. Ant	Leit. Atual	Const.	Consumo
5842-FAE-441	ENERGIA ATIVA	Wh	485	14.682	16.966	1,00	2.284





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.601.827/0001-37</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/1981</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOBRAL CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CARTORIO PEDRO MENDES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.12-5-00 - Cartórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>303-4 - Serviço Notarial e Registral (Cartório)</b>		
LOGRADOURO <b>R DOMINGOS OLÍMPIO</b>	NÚMERO <b>190</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>62.011-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **09:24:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



**Nº 0000001081**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**14142 - SOBRAL CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO**

Endereço

RUA DOMINGOS OLIMPIO, 190

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62011-140

No. Requerimento

0000001081/2023

Documento

C.N.P.J.: 06.601.827/0001-37

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 31 DE JANEIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 30/04/2023**

COD. VALIDAÇÃO 0000001081





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2023/000001081**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 06.601.827/0001-37**  
**DATA DE EMISSÃO: 31/01/2023**

Esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** foi emitida pelo Sistema **SEFIN Online** sendo válida até 30/04/23  
**SOBRAL-CE, 31 DE JANEIRO DE 2023**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 31/01/23 às 09:26:42



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais /**  
202302491801

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 06601827000137 /
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 31/01/2023 ÀS 09:28:51  
VÁLIDA ATÉ 01/04/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
www.sefaz.ce.gov.br**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**Número da Certidão  
202302491801 ✓

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF  
06601827000137 ✓

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202302491801	6601827000137	31/01/2023	09:28:51

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOBRAL CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO**  
**CNPJ: 06.601.827/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:52 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **6B30.CBBB.96E2.B933**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões ✓

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão ✓

CNPJ: 06.601.827/0001-37

Código de Controle: 6B30.CBBB.96E2.B933

Data da Emissão: 21/12/2022

Hora da Emissão: 09:11:52

Tipo Certidão: Negativa ✓

Certidão Negativa emitida em 21/12/2022, com validade até 19/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade /  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.601.827/0001-37 ✓  
**Razão Social:** SOBRAL CART PRIMEIRO OFICIO ✓  
**Endereço:** R DOMINGOS OLIMPIO 190 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2023 a 24/02/2023

**Certificação Número:** 2023012601115798954313

Informação obtida em 31/01/2023 10:27:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Dúvidas mais frequentes | Início | V - 1

## Histórico do Empregador


O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.601.827/0001-37 ✓

Razão social: SOBRAL CART PRIMEIRO OFICIO

Nome fantasia: CARTORIO PEDRO MENDES ✓

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023 ✓	2023012601115798954313
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	2023010701082435882555
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	2022121900521342564054
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	2022113001074959152478
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	2022111101155432437365
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	2022102301062633738278
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	2022100401083008660660
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	2022091501152848123202
27/08/2022	27/08/2022 a 25/09/2022	2022082701091178317200
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	2022080800565773783390
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	2022072001173020261502
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	2022070101113420973075
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	2022061200465258911953
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052401011908657800
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	2022050501043428673310
16/04/2022	16/04/2022 a 15/05/2022	2022041600580836661123
28/03/2022	28/03/2022 a 26/04/2022	2022032822523605884762
09/03/2022	09/03/2022 a 07/04/2022	2022030901060060959480
18/02/2022	18/02/2022 a 19/03/2022	2022021801145505243400
30/01/2022	30/01/2022 a 28/02/2022	2022013005143711099468
11/01/2022	11/01/2022 a 09/02/2022	2022011104030719870133
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122301284144838962
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120401230609689873
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111501292715186256
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102701202445263841
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100801134107734845
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091901021196517485
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083101245285368633
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081201273124163731
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042501351279473906

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040601390875935417	
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031801165477462904	
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022701305040517640	
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020801082197819046	
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001		
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001		
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001		

Resultado da consulta em 31/01/2023 10:27:37

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOBRAL CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.601.827/0001-37  
Certidão n°: 46104109/2022  
Expedição: 21/12/2022, às 09:22:57  
Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRAL CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.601.827/0001-37, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

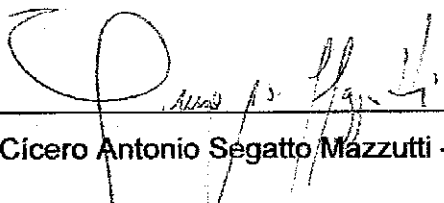
CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

SOBRAL CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO, inscrita no CNPJ sob nº 06.601.827/0001-37, por intermédio de seu representante legal, Sr. Cícero Antonio Segatto Mazzutti, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2008956825-1 Órgão expedidor SSPDS/CE e do C.P.F nº 978.155.000-72, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não possui no seu quadro de funcionários menor de 18 anos.

Sobral/CE, 05 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
(Cícero Antonio Segatto Mazzutti - Tabelião)